



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 1076 DE 30 DE JUNHO DE 1.986 =

= DISPÕS SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo (4º da Lei Municipal Nº 979 de 11 de Novembro de 1.985.

- D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.790.892,47 (Hum Milhão e Setecentos e Noventa Mil e Oito centos e Noventa e Dois Cruzados e Quarenta e Sete Centavos para reforço das dotações orçamentárias abaixo;

13.75.428.4.1.1.0 - Ficha nº 106	51.000,00
13.76.449.4.1.1.0 - " " 108	559.517,47
13.76.449.4.1.1.0 - " " 109	50.000,00
13.77.455.4.1.1.0 - " " 110	735.000,00
08.42.188.3.1.3.1 - " " 145	200.000,00
05.22.136.4.1.1.0 - " " 154	132.375,00
15.81.486.3.1.3.2 - " " 174	63.000,00
	<u>1.790.892,47</u>

Art. 2º - Para cobertura d que sî refere o artigo anterior, serão usa dos recursos oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.021.4.2.1.0 - Ficha nº 114	300.000,00
04.16.096.1077.4.1.1.0 Ficha nº 117	100.000,00
10.60.326.4.1.1.0 - Ficha nº 123	150.000,00
10.60.575.4.1.2.0 - " " 129	500.000,00
10.60.575.1087.4.1.1.0 - Ficha nº 130	500.000,00
13.75.428.4.1.1.0 - Ficha nº 167	100.000,00
13.75.428.4.1.2.0 - " " 168	140.892,47
	<u>1.790.892,47</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na dta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal